



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PAUTA DA 28ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**07/04/2016
QUINTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

Presidente: Senador Paulo Paim

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/04/2016.**

28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para considerar “crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais provocado por motorista alcoolizado ou sob efeito de substâncias análogas”.	7

(1)(2)(3)(4)(5)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303-5227/5232	1 Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427
Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050	2 Ana Amélia(PP)(19)(13)(15)	RS (61) 3303 6083
Angela Portela(PT)(13)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	3 Telmário Mota(PDT)(8)	RR (61) 3303-6315
Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	4 Cristovam Buarque(PPS)(7)	DF (61) 3303-2281
Donizeti Nogueira(PT)	TO (61) 3303-2464	5 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Benedito de Lira(PP)(19)	AL (61) 3303-6148 / 6151	6 Gleisi Hoffmann(PT)(25)	PR (61) 3303-6271
Maioria (PMDB)			
Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951	1 Simone Tebet(PMDB)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614
Hélio José(PMDB)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	2 Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Rose de Freitas(PMDB)(12)(17)	ES (61) 3303-1156 e 1158	3 Marta Suplicy(PMDB)(14)	SP (61) 3303-6510
Omar Aziz(PSD)(17)	AM (61) 3303.6581 e 6502	4 VAGO	
Valdir Raupp(PMDB)(18)	RO (61) 3303-2252/2253	5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
Ricardo Franco(DEM)(22)(23)	SE	1 VAGO(21)	
Ataídes Oliveira(PSDB)(16)	TO (61) 3303-2163/2164	2 VAGO	
Flexa Ribeiro(PSDB)(16)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO	
Cássio Cunha Lima(PSDB)(16)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
João Capiberibe(PSB)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	1 Romário(PSB)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Randolfe Rodrigues(REDE)	AP (61) 3303-6568	2 José Medeiros(PSD)	MT (61) 3303-1146/1148
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Magno Malta(PR)	ES (61) 3303-4161/5867	1 Eduardo Amorim(PSC)(10)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Vicentinho Alves(PR)	TO (61) 3303-6469 / 6467	2 Marcelo Crivella(PRB)(20)	RJ (61) 3303-5225/5730

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- (6) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of. 15/2015).
- (8) Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 16/2015).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- (11) Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- (12) Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
- (13) Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).
- (14) Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
- (15) Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
- (16) Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
- (17) Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
- (18) Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
- (19) Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
- (20) Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).

- (21) Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
- (22) Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
- (23) Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
- (24) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (25) Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARIANA BORGES FRIZZERA PAIVA LYRIO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-2005
FAX: 3303-4646

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-2005
E-MAIL: cdh@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de abril de 2016
(quinta-feira)
às 08h30**

PAUTA
28ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Mudança no horário de realização para 8:30hs

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para considerar “crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais provocado por motorista alcoolizado ou sob efeito de substâncias análogas”.

Observações:

Esta Audiência Pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular, por isso as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania – link: www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número-0800612211.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RDH 174/2015](#), Senador Telmário Mota

Convidados:

Deputado Federal Hugo Leal

Ricardo Xavier

- Diretor-Presidente da Seguradora Líder, responsável pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT

Fernando Diniz

- Presidente da Organização não Governamental Trânsito Amigo - Associação de Parentes, Amigos e Vítimas do Trânsito

Roberto Marccone Celestino de Souza

- Advogado - representante do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

David Duarte Lima

- Professor da Universidade de Brasília e Presidente do Instituto de Segurança do Trânsito - IST

Marcos Elias Traad Silva

- Presidente da Associação Nacional dos DETRANs

George Marques

- Presidente da Associação Brasileira de Educação para o Trânsito - ABETRAN

1



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para considerar “crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais provocado por motorista alcoolizado ou sob efeito de substâncias análogas”.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades e especialistas:

1. **Deputado Hugo Leal** - Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro
2. **Dr. Alberto Angerami** - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
3. **Sr. Marcos Elias Traad Silva** - Presidente da Associação Nacional dos DETRANs
4. **Prof. Dr. David Duarte Lima** - Professor da Universidade de Brasília e Presidente do Instituto de Segurança do Trânsito - IST
5. **Sr. Ricardo Xavier** - Diretor-presidente da Seguradora Líder, responsável pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT

6. **Sr. Fernando Diniz** - Presidente da Organização não Governamental Trânsito Amigo – Associação de Parentes, Amigos e Vítimas do Trânsito
7. **Sr. George Marques** - Presidente da Associação Brasileira de Educação para o Trânsito – ABETRAN

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento das sociedades é diretamente marcado pelo modo como elas controlam, canalizam e superam a agressividade existente em todos os seres humanos. Podemos descrever a inteligência e a sensibilidade humanas como faculdades que se sobrepõem aos impulsos violentos: quanto menores estes, maiores aquelas.

É nesse quadro histórico das civilizações que esta Casa Legislativa deve trazer para o debate político nacional o gravíssimo problema dos acidentes de trânsito com vítimas fatais ou com sequelas severas causados por condutores com estado de consciência deliberadamente alterado e que vão à direção, assumindo o risco de matar inocentes – e de fato os matam.

Uma sociedade que se habitue à violência estúpida no trânsito será também uma sociedade que se teria condenado à miséria material e moral. É importantíssimo, pois, nesse momento de construção democrática, que se dê voz também às vítimas do desleixo moral homicida, doloso em sua despreocupação com os outros. É necessário discutir suas experiências, ouvir o que têm a dizer seus representantes, para que possamos bem avaliar a ideia contida no Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que transforma em crimes hediondos os acidentes de trânsito com vítimas fatais causados por condutor alcoolizado ou com a consciência deliberadamente alterada de algum outro modo.

O tipo de debate que ora propomos serve para que a democracia encontre o justo ponto de equilíbrio dos valores sociais que as normas devem tutelar. Tem ficado claro, com os últimos anos, que a tutela

do valor social da tolerância deve procurar equilíbrio com a tutela de valores sociais mais exigentes do ponto de vista comportamental – na verdade, os mais importantes para a vida social. Nossas leis atuais não parecem capazes de deter o desleixo moral a que temos nos referido, fazendo-se necessário, portanto, que nos preparemos para mudá-las.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão,

Senador **TELMÁRIO MOTA**
PDT/RR